

**LEI Nº AM 4035/2018**

Publicação Nº 1775344

LEI Nº AM 4035/2018  
(Origem Projeto de Lei Nº AM031/2018)

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA (PMDC) DE XANXERÊ PARA O DECÊNIO 2018-2028.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito Municipal de Xanxerê/SC, no uso das atribuições de seu cargo, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgoa seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura (PMDC) de Xanxerê para o decênio de 2018-2028, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
10 de Outubro de 2018  
AVELINO MENEGOLLA  
Prefeito Municipal

**LEI Nº AM 4036/2018**

Publicação Nº 1775347

LEI Nº AM 4036/2018  
(Origem Projeto de Lei Nº AM033/2018)

ANTECIPA DATAS DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito Municipal de Xanxerê/SC, no uso das atribuições de seu cargo, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgoa seguinte

LEI

Art. 1º O Feriado municipal de 27 de fevereiro, alusivo à data de emancipação político administrativa do Município, e o Feriado religioso de 6 de agosto, alusivo ao dia do Senhor Bom Jesus – Padroeiro do Município, no ano de 2019 serão antecipados para o dia 25 de fevereiro e 5 de agosto, respectivamente.

Art. 2º Sempre que houver interesse para alteração da data de Feriados Municipais, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promovê-la mediante Decreto Municipal, publicando o ato com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
10 de Outubro de 2018  
AVELINO MENEGOLLA  
Prefeito Municipal

**LEI Nº AM 4037/2018**

Publicação Nº 1775353

LEI Nº AM 4037/2018  
(Origem Projeto de Lei Nº AM036/2018)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO geral do município de xanxerê, E dá outras providências.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito Municipal de Xanxerê/SC, no uso das atribuições de seu cargo, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgoa seguinte

LEI